



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

TATIANA BERGEMANN BORTOLUZZO CONDE, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: **0014701-91.2017.8.26.0576 - Ordem nº 2017/001372 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Corrupção passiva, em que figura como Réu VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Médico, RG 6663978, CPF 910.815.808-87, pai Valdomiro Lopes da Silva, mãe Olga Mallouk Lopes da Silva, Nascido/Nascida 20/08/1954, de cor Branco, natural de São José do Rio Preto - SP, com endereço à Rua Orlando Marega Filho, 330, Parque Residencial Damha, CEP 15061-715, São José do Rio Preto - SP, Fone (17)9 8199-4000, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/06/2017**

Documento de Origem: **OF nº: 94.0531.0000359/2013-4 - Ministério Público**

Histórico da Parte **VALDOMIRO LOPES DA SILVA JUNIOR**

17/03/2009 - Data do Fato - Art. 317 § 1º c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP e Art. 89 "caput" do(a) LEI 8.666/93 c/c Art. 69 "caput" do(a) CP

Local: São José do Rio Preto/SP

20/07/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 317 § 1º c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP e Art. 89 "caput" do(a) LEI 8.666/93 c/c Art. 69 "caput" do(a) CP

07/08/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 317 § 1º c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP e Art. 89 "caput" do(a) LEI 8.666/93

12/05/2022 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

12/05/2022 - Publicação da Sentença

19/05/2022 - Recurso Interposto - pelo Ministério Público

23/05/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

15/06/2023 - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

22/06/2023 - Publicação de Acórdão

07/07/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição

07/07/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Absolvição

Situação Processual:

Os Autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA